

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2024_FMS Inexigibilidade nº003/2024_FMS

DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. III , alíneas “c”, da Lei 14.133/2021), para Contratação do Sr. CELIO ERTHAL, para autuar como interventor junto a SOCIEDADE BENEFICENTE DON DANIEL HOSTIN (Hospital Santa Clara), inscrita no CNPJ sob nº 83.012.617/0001-54, com sede na Rua Joseph Willian Schaller, 473, bairro Poço Rico, Otacílio Costa – Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 5º, do Decreto Municipal nº 3.033/2021 e suas posteriores alterações através dos Decretos nº 3810/2024, e nº 3815/2024;

O valor total de R\$ 54.139,08 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e oito centavos);

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 10.433.103/0001-07, torna público que, o gestor em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III , alíneas “c”, da Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 27 de maio de 2024.

JOÃO JUNIOR LOPES VELHO
Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde